



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 90014/2024

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Minervino Dutra de Almeida - Centro - Monteiro - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 90014/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTINUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - CNPJ nº 09.073.628/0001-91; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.**

VENCEDOR: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA
CNPJ: 04.456.866/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACIDO ÚRICO URINARIO -24H	EXAME	26	15,17	394,42
2	BACTERIOSCÓPICO	EXAME	125	23,50	2.937,50
3	CÁLCIO	EXAME	374	15,33	5.733,42
4	CÁLCIO IONIZADOR	EXAME	208	16,33	3.396,64
5	CHAGAS - ANTICORPOS IGG (IF)	EXAME	208	26,50	5.512,00
6	CHAGAS - ANTICORPOS IGM (IF)	EXAME	208	26,50	5.512,00
7	CHAGAS ELISA	EXAME	104	24,17	2.513,68
8	CITOMEGALOVIRUS IGG	EXAME	52	25,17	1.308,88
9	CITOMEGALOVIRUS IGM	EXAME	52	25,17	1.308,88
10	CLEARENCE DE CREATININA	EXAME	125	16,83	2.103,75
11	GLICOSE	EXAME	520	10,17	5.288,40
12	COLESTEROL TOTAL	EXAME	416	10,17	4.230,72
13	TRIGLICÉRIDES	EXAME	416	10,17	4.230,72
14	HDL	EXAME	416	10,17	4.230,72
15	LDL	EXAME	416	10,17	4.230,72
16	VLDL	EXAME	416	10,17	4.230,72
17	ÁCIDO ÚRICO	EXAME	312	10,17	3.173,04
18	TGO	EXAME	312	10,17	3.173,04
19	TGP	EXAME	312	10,17	3.173,04
20	UREIA	EXAME	416	10,17	4.230,72
21	CREATININA	EXAME	416	10,17	4.230,72
22	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	EXAME	312	10,52	3.282,24
23	GAMA GT	EXAME	260	11,33	2.945,80
24	FOSFATASE ALCALINA	EXAME	260	14,50	3.770,00
25	AMILASE	EXAME	260	13,50	3.510,00
26	LIPASE	EXAME	260	15,50	4.030,00
27	ALBUMINA	EXAME	260	14,17	3.684,20
28	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	EXAME	208	14,17	2.947,36
29	ANTIESTREPTOLISINA O	EXAME	208	16,17	3.363,36
30	FATOR REUMATÓIDE	EXAME	208	16,83	3.500,64
31	VDRL	EXAME	208	14,00	2.912,00
32	HEMOGRAMA	EXAME	1040	20,83	21.663,20

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/42BE-E472-CFE0-66C4> e informe o código 42BE-E472-CFE0-66C4



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33	COLORO (CLORETO)	EXAME	182	12,00	2.184,00
34	COOMBS DIRETO	EXAME	104	20,00	2.080,00
35	COOMBS INDIRETO	EXAME	104	20,67	2.149,68
36	CREATINA QUINASE (CPK + CPKMB)	EXAME	260	27,00	7.020,00
37	CREATININA URINÁRIA 24 HORAS	EXAME	125	14,17	1.771,25
38	CURVA GLICEMICA 3 DOSAGENS GLICOSE + PRODUTO	EXAME	104	29,00	3.016,00
39	DENGUE IGG	EXAME	125	38,83	4.853,75
40	DENGUE IGM	EXAME	125	38,83	4.853,75
41	FERRITINA	EXAME	364	18,83	6.854,12
42	FERRO SÉRICO	EXAME	416	14,83	6.169,28
43	FÓSFORO (SORO)	EXAME	125	12,33	1.541,25
44	FOSFORO URINARIO 24H	EXAME	52	13,50	702,00
45	HEMOGLOBINA GLICIADA	EXAME	416	27,50	11.440,00
46	HEPATITE A ANTI HAV IGG	EXAME	125	27,50	3.437,50
47	HAPATITE A ANTI HAV IGM	EXAME	125	27,50	3.437,50
48	HEPATITE B HBSAG	EXAME	260	25,50	6.630,00
49	HEPATITE B ANTI HBC IGM	EXAME	125	27,50	3.437,50
50	HEPATITE B ANTI HBC TOTAL	EXAME	125	27,50	3.437,50
51	HEPATITE B ANTI HBEAG	EXAME	125	29,33	3.666,25
52	HEPATITE B ANTI HBS	EXAME	125	27,50	3.437,50
53	HEPATITE C ANTI HCV	EXAME	125	31,00	3.875,00
54	HIV 1 E 2 ANTICORPOS	EXAME	52	26,33	1.369,16
55	INSULINA	EXAME	104	24,33	2.530,32
56	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	EXAME	104	17,17	1.785,68
57	LÍTIO	EXAME	104	18,33	1.906,32
58	MAGNÉSIO URINÁRIO	EXAME	52	15,00	780,00
59	MAGNÉSIO URINÁRIO - 24H	EXAME	52	13,33	693,16
60	POTÁSSIO	EXAME	520	13,83	7.191,60
61	PSA LIVRE - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	EXAME	520	29,17	15.168,40
62	PSA TOTAL ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	EXAME	520	27,50	14.300,00
63	PSA TOTAL / LIVRE	EXAME	520	33,50	17.420,00
64	RUBÉOLA - ANTICORPOS IGG	EXAME	312	22,00	6.864,00
65	RUBÉOLA - ANTICORPOS IGM	EXAME	312	22,00	6.864,00
66	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM DIETA	EXAME	52	19,50	1.014,00
67	SANGUE OCULTO - PESQUISA SEM DIETA	EXAME	52	39,50	2.054,00
68	SARAMPO IGG	EXAME	52	44,00	2.288,00
69	SARAMPO IGM	EXAME	52	44,00	2.288,00
70	SÓDIO	EXAME	520	13,00	6.760,00
71	TEMPO DE PROTROMBINA (TP)	EXAME	260	23,50	6.110,00
72	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (TTPA)	EXAME	260	23,50	6.110,00
73	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	EXAME	125	33,33	4.166,25
74	TRANSFERRINA	EXAME	187	19,00	3.553,00
75	ANTI-DNA (DUPLA HÉLICE OU NATIVO)	EXAME	73	29,33	2.141,00
76	ANTI TIREOGLOBULINA	EXAME	52	28,00	1.456,00
77	ANTI-TRANSGLUTAMINASE IGG	EXAME	52	66,50	3.458,00
78	ANTICORPOS ANTI TIROPEROXIDASE (ANTI TPO)	EXAME	52	29,17	1.516,84
79	ANTI COAGULANTE LUPICO	EXAME	52	48,83	2.539,16
80	ANTI-SM	EXAME	104	29,17	3.033,68
81	CA 125	EXAME	104	29,17	3.033,68
82	CA 15-3	EXAME	104	29,17	3.033,68

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/> 2BE-E472-CFEO-66C4 e informe o código 428E-E472-CFEO-66C4





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



83	CA 19-9	EXAME	104	31,83	3.310,32
84	CORTISOL (BASAL)	EXAME	104	24,33	2.530,32
85	CULTURA SECREÇÃO OROFARINGE	EXAME	125	42,33	5.291,25
86	CULTRUA SECREÇÃO VAGINAL	EXAME	156	43,50	6.786,00
87	DI-HIDROTESTOSTERONA DHT	EXAME	26	42,50	1.105,00
88	ELETRFORESE DE HEMOGLOBINA	EXAME	52	34,00	1.768,00
89	ELETRFORESE DE PROTEÍNAS - URINA 24H	EXAME	52	25,17	1.308,84
90	ELETRFORESE DE PROTEÍNAS (SORO)	EXAME	78	27,00	2.106,00
91	ESTRADIOL	EXAME	156	22,33	3.483,48
92	ESTRIOL TOTAL	EXAME	125	53,33	6.666,25
93	ESTRONA	EXAME	125	32,50	4.062,50
94	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	EXAME	208	26,00	5.408,00
95	FIBRINOGENIO	EXAME	52	29,83	1.551,16
96	HORMÔNIO FOLÍCULO - (FSH)	EXAME	416	21,00	8.736,00
97	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	EXAME	62	21,00	1.302,00
98	HCG-GONADOTROFINA CORIÔNICA	EXAME	62	27,00	1.674,00
99	HERPES 1 E 2 ANTICOEPOS IGG	EXAME	125	35,50	4.437,50
100	HERPES 1 E 2 ANTICORPOS IGM	EXAME	125	35,50	4.437,50
101	HOMOCISTEINA	EXAME	62	43,67	2.707,54
102	LH HORMONIO LUTEINIZANTE	EXAME	312	19,00	5.928,00
103	TSH - TIREOESTIMULANTE	EXAME	416	18,33	7.625,28
104	IMUNOGLOBULINA G - IGG	EXAME	104	28,33	2.946,32
105	IMUNOGLOBULINA A - IGA	EXAME	52	29,17	1.516,84
106	IMUNOGLOBULINA E - IGE	EXAME	52	27,17	1.412,84
107	IMUNOGLOBULINA M - IGM	EXAME	52	27,50	1.430,00
108	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	EXAME	125	22,33	2.791,25
109	MICROALBUMINÚRIA 24 HORAS	EXAME	125	22,67	2.833,75
110	OXALATO (ÁC. OXÁLICO) - SORO	EXAME	52	31,83	1.655,16
111	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	EXAME	125	32,00	4.000,00
112	PESQUISA DE HLA B27	EXAME	52	80,00	4.160,00
113	PROGESTERONA	EXAME	104	23,33	2.426,32
114	PROLACTINA	EXAME	416	26,17	10.886,32
115	PROTEÍNA URINÁRIA - 24H	EXAME	104	22,33	2.322,32
116	PROTEÍNAS TOTAIS	EXAME	125	19,00	2.375,00
117	PROTEÍNA URINÁRIA - 12H	EXAME	125	19,83	2.478,75
				TOTAL	473.634,11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que lhe precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Assinado digitalmente por: PATRÍCIA PATRÍCIA CHAVES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.tdoc.com.br/verificacao/42BE-E472-CFEO-66C4> e informe o código 42BE-E472-CFEO-66C4





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pela Prefeitura Municipal de Monteiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.214.763/0001-51.**

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 90014/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

Assinado por 2 pessoas em 02/08/2024 às 14:52:15. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://moniteiro.1doc.com.br/verificacao/42BE-E472-CFED-66C4> e informe o código 42BE-E472-CFED-66C4





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- **POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA.**
04.456.866/0001-62
Valor: R\$ 473.634,51

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

POLLYANA PATRICIA
CHAVES SILVA:
02498314490

Assinado digitalmente por POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA 02498314490
DN: CN=CA, OU=CP, O=PM, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - PE 0
OU=PPB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=22121068200172
OU=Monteiro/PM, CN=POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA 02498314490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sem localização de assinatura e3a1
Data: 2024.04.23 14:29:31-03'00'
Font: PDF Reader Versão 11.2.1

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42BE-E472-CFE0-66C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA (CPF 024.XXX.XXX-90) em 03/04/2024 14:26:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 04/04/2024 09:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/42BE-E472-CFE0-66C4>